



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 137ª Zona Eleitoral/PR esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **FRANCIELLY PODANOSCHI DE CASTRO**

Inscrição Eleitoral: **0778 8336 0655**

Eleição: **297 - Eleições Municipais 2020**

A) TREINAMENTO:

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 15/11/2020 - 1º Turno - seção/mesa nº 0107 do local de votação COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS situado no endereço R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N. 925 CEP 87033-220 MARINGÁ/PR.
PRESIDENTE DE MRV - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 17:07 em 25/02/2022



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PLKX.4T8H.TL7N.XNL9